



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1091

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1091

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº003/2022

PROCESSO Nº. 100/2022

EDITAL Nº. 082/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação, constante dos autos do processo em epígrafe à empresa abaixo, como segue:

Hidroar Construção e Serviços Eireli **CNPJ Nº 56.538.564/0001-37**

Item	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL
01	contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para a continuação da construção de uma Escola Pró Infância Tipo I através de convênio firmado com Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com as Plantas, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, fornecidos pelo Departamento de Obras.	R\$ 3.087.007,01

Valor por extenso (**três milhões noventa e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos**)

Observação.: Os pagamentos serão efetuados mediante Termo(s) de Recebimento(s) emitidos pela Secretaria Municipal de Obras.

Agudos, 19 de agosto de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do procedimento licitatório acima descrito, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para a continuação da construção de uma Escola Pró Infância Tipo I através de convênio firmado com Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, em conformidade com as Plantas, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, fornecidos pelo Departamento de Obras., e, diante do julgamento, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Agudos, 19 de agosto de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1091

Página 3 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2022

De autoria da Mesa Diretora

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)”, e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Agudos, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), autorizado pela Lei 5553 de 16/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS	
01.01.02			SECRETARIA DA CÂMARA	
01.031.7005.2258			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	10	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	59.000,00
Total da Suplementação				59.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS	
01.01.02			SECRETARIA DA CÂMARA	
01.031.7005.1071			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERM	
	4	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.000,00
Total da Anulação de Dotação				59.000,00

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - CEP: 17120-019 - Fone: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1091

Página 4 de 6





Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 18 de agosto de 2022.


MARCOS ROBERTO DIAS
Presidente


PEDRO ANDRÉA VICENTIN
1º Secretário


LUIZ JOSÉ BREVE
2º Secretário



Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - CEP: 17120-019 - Fone: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1091

Página 5 de 6

Portarias



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

PORTARIA Nº. 036/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

DESCREVE OS ITENS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS.

CONSIDERANDO a necessidade de especificar os itens da cesta básica dispõe sobre o fornecimento de cestas básicas aos funcionários desta Casa;

MARCOS ROBERTO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE** descrever os itens que compõem a cesta básica dos funcionários, conforme tabela abaixo:

01 PCT ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400 G
05 PCT AÇUCAR 1 KG
02 PCT ARROZ 5 KG
01 PCT BISCOITO DOCE 400 G
01 PCT CAFÉ 500G
02 UN CREME DENTAL 90G
01 PCT ESPONJA DE AÇO C/ 08
01 PCT FAROFA PRONTA
01 PCT FARINHA TRIGO 1 KG
03 PCT FEIJÃO CARIOCA 1 KG
01 PCT FUBA MIMOSO 500 G
01 PCT LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 G
02 PCT MACARRÃO 500 G
01 UN MILHO VERDE 200 G
01 UN MOLHO PRONTO 340 G
04 UN ÓLEO DE SOJA 900 ML
01 UN SABÃO EM PÓ 800 G
02 UN SABONETE 90 G
01 PCT SAL 1 KG
01 UN SARDINHA 125 G
2 DZ OVO DE GALINHA
02 KG DE BATATA INGLESA
01 EMB LINGUIÇA CALABRESA 2,5 KG
01 EMB DE FRANGO com no mínimo 2 KG

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - CEP: 17120-019 - Fone: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1091

Página 6 de 6




Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

Art. 1º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 18 de agosto de 2022.


MARCOS ROBERTO DIAS
Presidente

Publicada e Registrada nesta Casa de Leis, na forma da legislação vigente.


LUIZ CARLOS DE PAULA
Diretor Geral



Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - CEP: 17120-019 - Fone: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br